

Venda Nova do Imigrante**Edital****AVISO DE DECISÃO DO RECURSO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 0000057/2022**

A Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante, torna público, de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, com base no artigo 37, caput, da Constituição Federal, na análise e julgamento efetuado pela Pregoeira e no Parecer da Procuradoria.

DECIDE:

CONHECER a impugnação interposta pelo CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO para no mérito NEGAR-LHE PROVIMENTO. Teor completo da impugnação encontra disponível no site www.vendanova.es.gov.br. **INFORMAÇÕES:** Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante - Av. Evandi A. Comarela, 385. Tel.: (28) 3546 1188 - R 252, das 08:00 às 15:00 horas.

ALEXANDRA DE OLIVEIRA VINCO
PREGOEIRA

Protocolo 909464

Portaria**PORTARIA Nº 2072/2022****NOMEIA FISCAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações, Decreto Municipal nº 2506/2015, que trata do Sistema de Registro de Preços e Contratos Administrativos e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou a Ata de Registro de Preços de nº 128/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 53/2022, com a empresa TRAINER ASSESSORIA E TREINAMENTO LTDA, no valor de R\$ 274.980,00 (duzentos e setenta e quatro mil novecentos e oitenta reais), tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BRIGADA DE INCÊNDIO (BRIGADISTA PROFISSIONAL E EVENTUAL), QUE COMPREENDERÁ, ALÉM DA MÃO DE OBRA, O FORNECIMENTO DE TODOS OS INSUMOS E MATERIAIS E O EMPREGO DOS EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATUAÇÃO NOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA MUNICIPALIDADE, com vigência de 09 de agosto de 2022 à 09 de agosto de 2023.

Resolve:

Art. 1º Fica nomeado o servidor FABIO ALTOÉ, matrícula nº 965182, ocupante do cargo de Coordenação de Cultura e Artesanato, lotado na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal da Ata de Registro de Preços.

Art. 2º Fica nomeada a servidora GISELE GONÇALVES CARDIM DA SILVA, matrícula nº 965480, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Turismo, Cultura e Artesanato, como Fiscal Substituto ao Fiscal nomeado no artigo 1º, que assumirá, durante o período da substituição, as mesmas responsabilidades e competências do Fiscal Titular.

Art. 3º Aos Fiscais nomeados ficam garantidas, pela Administração, as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, e no artigo 8º, artigo 22 e artigo 23 da Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 202, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 4º Determino ao Setor de Contratos que notifique os Servidores ora nomeados, para que compareçam perante o Setor, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da publicação desta, para ciência expressa da sua nomeação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 09 de agosto de 2022.

JOÃO PAULO SCETTINO MINETI
Prefeito Municipal

Protocolo 909605

PORTARIA Nº 2073/2022**NOMEIA FISCAL DE CONTRATO**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições conferida pelo artigo 91, inciso VI, Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa SCL nº 006/2021, versão 2, do Sistema de Licitações, Compras e Contratos, a qual dispõe sobre os procedimentos e normas para acompanhamento, controle e fiscalização dos contratos no Poder Executivo Municipal, no artigo 67 da Lei Federal nº 8.888/93 - Lei de Licitações e IN 58/2019 do TCE/ES.

CONSIDERANDO que o município formalizou o Contrato de nº 74/2022, com a Empresa TEIXEIRA E VIEIRA CONSULTORIA EM LICITAÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, no valor de R\$ 14.900,00 (quatorze mil e novecentos reais), tendo como Objeto a CONTRATAÇÃO DE REALIZADOR E ORGANIZADOR DE EVENTOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO (CONFORME LEI 8666 ART. 24 PARÁGRAFO II) PARA A REALIZAÇÃO DO CONCURSO DE MUARES E EQUINOS DA 20ª FESTA DE RODEIO DE VENDA NOVADO IMIGRANTE NO DIA 13/08/2022, com vigência de 09 de agosto de 2022 a 09 de setembro de 2022.

www.amunes.es.gov.br